LEI N° 1554 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO"

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica por este ato aprovado a nomenclatura de **"ACYR ANTÔNIO BORGES"**, para o ginásio de esportes municipal, situado à rua Otávio Tabalipa, no centro da cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 06 de novembro de 2003.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

PAULO KENJI KUBO
Sec. De Administração e finanças